



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2020

Data: Aos doze dias, do mês de junho, de dois mil e vinte, com início às 16:00 h. (dezesesseis horas), os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se;

Local: Aplicativo de reunião on-line “ZOOM” – ID da reunião: 77151068826, sendo que está foi gravada. **PRESENTES OS CONSELHEIROS:** Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo (Titular); Sra. Gláucia Armagni Denardi (Suplente); Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani (Titular); Sra. Heloísa Zanette Fiuza (Suplente); Sr. José Maria de Jesus (Suplente); Sr. Arisael Barbosa Soares (Suplente); Sr. Cléber Gonçalves Lacerda (Titular); e **CONSELHEIROS AUSENTES:** Sr. Júlio Cesar de Campos (Suplente); Sr. Antonio Carlos Assunção Martins (Titular); Sra. Fernanda Paschoal Ferreira (Titular); Sra. Ângela Maria da Costa Grando (Suplente) e Sr. João Carlos Vaz de Almeida (Suplente), sendo que estes justificaram a ausência nesta data. **1.**

Recepção dos Conselheiros: A Presidente, Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo, agradeceu a presença de todos. **2. Abertura da Reunião Ordinária do CME:** após foi dado início à reunião passando a análise dos temas da pauta. **3. Outras questões e assuntos gerais sobre a educação:** Na reunião de hoje, socializaremos os pontos analisados na Reunião Extraordinária Conjunta dos Secretários Municipais, da Educação e da Saúde, com os Supervisores e Orientadores, Gestores da Educação Infantil – Creche, Integral e membros da Diretoria do CME., nesta discutimos o quanto segue: **a)** A reunião teve como objetivo, iniciar as análises dos critérios e protocolos, para retomada das aulas presenciais. Na reunião conjunta na SMEC., não foram estabelecidas datas definitivas para alterações na realização das aulas e nem maiores definições frente ao inconstante panorama da Pandemia por Coronavírus, tendo chegado a um consenso de que uma retomada presencial neste momento, não seria a opção mais assertiva, especialmente segundo o entendimento das lideranças desta municipalidade. Entretanto, foi pontuado que as famílias vêm fazendo muitas pressões no sentido de serem restabelecidas as aulas presenciais, sem considerar as condições de saúde ou prevenções neste sentido. Naquela oportunidade também foi pedido para que todos os segmentos presentes, realizassem estudos e apontassem

medidas/sugestões para a formulação do “Protocolo Sanitário de Volta as Aulas” da nossa cidade, em síntese estas foram as temáticas analisadas. **b)** A partir destas colocações, e da ciência deste CME, sobre inúmeras análises, discussões e apontamentos destas questões, passamos as seguintes considerações: **b.1)-** Toda a situação é de altíssima complexidade, além da escassez de parâmetros, vez que não tivemos situações análogas anteriormente. Podemos prever que antes de mais nada e para atender aos pré requisitos de distanciamento social e minimização dos contatos interpessoais, na eventualidade da retomada das aulas presencialmente, teremos que estabelecer rodízios e percentuais de frequência em cada uma das turmas da nossa rede de ensino, tendo-se em conta ainda, que para aqueles alunos que não se encontram presentes naquela dia letivo, terá que ser garantida e mantida a oferta dos conteúdos e atividades remotas, ou impressas conforme cada caso. Buscando uma linha prática geral de aplicação, discutimos que no mínimo deveria vir a ser **(b.1.1)- “dividida cada uma das turmas em percentuais equivalentes a 50%”**, formando duas turmas de cada sala. A primeira parte desta turma, ou seja, os primeiros 50% dos alunos frequentariam por dois dias seguidos a cada semana, por exemplo, às segundas e terças-feiras. O segundo percentual desta turma, o restante dos 50% deste alunado, frequentaria as aulas presencialmente na U.E. (Unidade Escolar), nos dois outros dias subsequentes daquela semana, quer seja, às quartas e quintas-feiras. O **(b.1.2)- quinto dia letivo da semana, restrito ao desenvolvimento dos trabalhos digitais dos docentes**, no exemplo acima seria às sextas-feiras, ficaria restrito aos professores, para efetuarem as correções, atendimentos individualizados aos alunos pelos meios digitais, postagem de novas atividades. Este dia também seria importante para adoção de medidas sanitárias mais rigorosas nas U.E's., como desinfecção de ambientes, objetos, materiais, equipamentos, neste dia também os professores especialistas poderiam efetivar seus atendimentos. Os Srs. Conselheiros, apontaram que ainda assim, frente as realidades laborativas aumentadas, face as novas exigências digitais e midiáticas, bem como, na tentativa de manter maior acesso e vínculo com os alunos e familiares, há a necessidade de atendimentos extras, quais já têm ocorrido aos finais de semana, em horários noturnos, certamente em vindo haver a necessidade futura de atendimentos laborativos pedagógicos, nas formas digitais e presencialmente nas unidades escolares, os professores serão mais ainda exigidos, sendo possível desde já afirmar que não haverá tempo hábil para o adequado atendimento de todas as demandas, o que no presente já têm se mostrado

muito exaustivo pela necessidade e sobrecarga de trabalho a todos. O Conselheiro Cléber, apontou como possível facilitador dessa situação a **(b.1.3)- transformação dos HTPE's em HTPL's**, para na eventualidade da retomada das aulas presenciais nas escolas, possam continuar alimentando a Plataforma Digital Lônica – FTD. – Para adequada utilização das U.E's., precisamos pensar na – **b.2) - aquisição de termômetros digitais, considerando ser necessário no mínimo 02 (dois) por escola**, pois será preciso efetuar a aferição individual da temperatura diariamente, nos horários de entrada das escolas - **b.3) - (estes horários de entradas e saídas, deverão ser escalonados para minimizar as aglomerações de alunos** e possibilitar essas aferições sem maiores filas). - **b.4) - também sabemos que será necessário reduzir o número de horas dentro das salas e na carga letiva total diária**, como forma de garantir melhores dispersões de agentes contaminantes, especialmente em razão da constante – **b.5) - utilização de máscaras**, entendendo ser necessário no mínimo a utilização de 04 (quatro) máscaras diferentes por dia letivo (sendo que para efeitos práticos de acompanhamento e como facilitador da monitoria e manutenção da saúde de todos, os alunos deverão vir com uma máscara, ao chegar na U.E., após aferição da temperatura e liberação para permanência, em caso de regularidade, o aluno deverá higienizar as mãos com álcool gel e efetuar a substituição por uma 2ª máscara facial que deverá estar limpa, guardando-se aquela, em uma sacola plástica, para descarte ou higienização em sua residência. Após efetuar a lavagem das mãos com água e sabão. No horário de saída para o intervalo e alimentação (se é que será possível fazê-lo na U.E.), o aluno fará a retirada e a guarda da 2ª máscara e logo após a alimentação, se o caso, fará a substituição por uma nova máscara, com a qual permanecerá por aproximadamente mais uma hora e meia, fazendo a substituição por uma 4ª e última máscara, até o final da jornada letiva daquele período diário de aulas. Sendo importante salientar ainda, que na eventualidade de molhar ou espirrar o aluno deverá vir a substituir sua máscara. Seria importante, estabelecer um sequenciamento de cores para efetivo acompanhamento das substituições (Ex.: 1ª Verde, 2ª Amarela, 3ª Azul e a 4ª Branca). – **b.6) - A implantação dessas regras especiais**, e outras tantas que precisarão ser estabelecidas, em razão dos **Protocolos Sanitários Preventivos ao Covid-19**, **irão exigir ampliações de estruturas funcionais, equipamentos, aumento de pessoal, para possibilitar uma retomada das aulas presenciais na nossa Rede de Ensino de forma mais segura**. Mas ao analisarmos as atuais circunstâncias que dispomos no presente, é forçoso concluirmos que “**NÃO**

TEMOS CONDIÇÕES PARA UMA RETOMADA SEGURA". O Secretário da Educação, nos colocou que os familiares, têm cobrado demais por uma reabertura das escolas, especialmente as que ofertam a Educação Infantil Integral, estão pressionando e questionando demais a Administração Pública, quanto ao reinício das aulas presenciais nas U.E's, pois as indústrias estão retomando suas atividades e aqueles que estão retomando suas funções trabalhistas, muitas vezes não sabem como fazer com as crianças fora das escolas. A Secretária da Saúde, foi categórica em afirmar que **"a Educação terá e trará muitos problemas as famílias caso venha retomar as aulas presenciais"**, isso porque sem as condições adequadas deverá haver aumento significativo dos percentuais e probabilidades de contaminação pelo Novo Coronavírus. Neste ponto os Sr. Conselheiros passaram a pontuar com algumas questões, diante de todos estes panoramas: - Qual o percentual de pais que estão pedindo pela retomada das aulas presenciais nas U.E's? É necessário termos isso por escrito, seria importante termos estes registros, para podermos pontuar de maneira mais específica estas requisições. Em verdade a cidade de Cerquillo, não apresenta neste momento, estrutura de fato adequada para demandas crescentes em razão da Covid-19, apesar de todo empenho que a Administração Pública tem feito em relação à saúde, mas mesmo com os decretos municipais de isolamento social, já contabilizamos um total de 04 (quatro) óbitos, sem retomarmos os convívios sociais, e com as crianças em casa, sem as circulações diretas ou indiretas, decorrentes da retomada das aulas, imaginemos se retomássemos agora as aulas reabrindo as U.E's., certamente as situações rapidamente ficariam em descontrole com graves prejuízos a vida e à toda a sociedade. Outras questões que também precisam ser bem elaboradas numa eventual retomada das aulas presenciais. Segundo orientações da Sra. Secretária da Saúde, - **b.7) - os Professores terão que estar paramentados igual aos profissionais que atendem ao público nas UBS's** (Unidade Básicas de Saúde), **ou seja, avental, luvas descartáveis, máscara e "face shield"**, além de álcool gel. Pergunta-se: - **Quem irá custear estes EPI's necessários à biossegurança dos professores?** - **b.8) - Quanto a utilização de equipamentos de proteção pelos alunos da Educação Infantil, até dois anos de idade não podem usar máscaras**, as demais a partir dos 03 (três) anos até aos 05 (cinco) anos, em verdade também em sua maioria, não farão uso adequado de equipamentos de proteção individual, como máscaras (frequentemente espirram ou tosse e não conseguem controlar ou limpar, sozinhos essas secreções, acabando por adotar

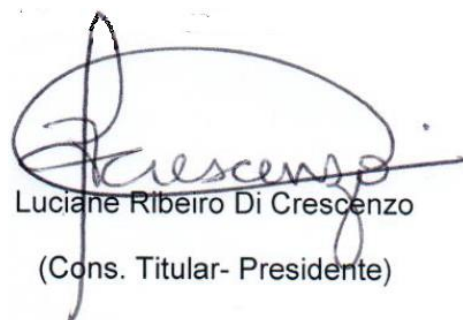
comportamentos inadequados que normalmente comprometem a saúde de todos). –

b-9) - Distanciamento entre estes alunos? Na prática também será impossível de ser mantido entre as crianças desta faixa letiva, imaginemos uma turma de alunos de 04 (quatro) anos de idade, eles encostam, abraçam, beijam, lambem, mordem os demais coleguinhas, colocam pecinhas e a mão na boca, tanto na sua como na de outrem, e por mais que se pretenda manter vigilância, isso seria humanamente impossível, ainda mais se tomarmos por base que as salas são compostas com quantidades em torno de 25 a 28 alunos por turma, uma redução para 50% de cada uma destas turmas, ainda assim, seria impossível manter o distanciamento entre eles. Para esta faixa etária teríamos que pensar em manter as turmas com quantidades em torno de 25% ou no máximo 30% dos alunos. Ademais, segundo informações, eles não poderiam frequentar, brinquedoteca, videoteca, parque, refeitório, nem ter acesso ou fazer uso de outros itens coletivos, como brinquedos e pecinhas, diante de tudo isso indagamos: - **Como manter de modo pedagogicamente, sanitariamente e ludicamente a frequência destes alunos presencialmente nas Escolas de Educação Infantil**? – **b.10)** – Ainda quanto aos rodízios de alunos, pensando nos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, a situação entre os alunos do 1º ao 3º Ano, não são muito diferentes, especialmente pela imaturidade emocional que eles ainda apresentam, o que dificulta a compreensão deles quanto às necessidades de “evitar os contatos”, estas crianças ainda apresentam bastante necessidade de afeto, contato, vínculos e laços, que transmitem através de toques, mãos dadas, beijinhos, abraços e todas estas tratativas não são cabíveis no presente momento. Os mais novos, dos 1º Anos, também não adquiriram os hábitos de higiene adequados, regularmente tosse, espirram e cospem ao falar e espirrar, não viram ou protegem a boca, e o nariz, certamente também não farão a utilização adequada das máscaras, o que seria um grande e preocupante dificultador da correta contenção de transmissão do Covid-19. Assim, estas turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, também ao nosso ver deveriam, em caso de uma retomada das aulas presencialmente, funcionarem com percentuais de 25% à no máximo 30%, em jornada letiva reduzida, e alternada por semanas subsequentes. Já os **alunos do Ensino Fundamental I – Anos Finais e os demais alunos do Ensino Fundamental II,** em

diante, em uma eventual retomada das aulas presenciais nas U.E's, poderiam ser divididos em percentuais entre 35% à 50% de cada uma das turmas, visto que para estas fases espera-se que já consigam assimilar de forma mais adequada as

necessidades de distanciamento social, bem como, apresentem um melhor controle na utilização e manutenção de seus equipamentos protetivos. – **b.11) - Quanto à frequência**, pensando num melhor desenvolvimento e aproveitamento dos trabalhos pedagógicos, sugerimos um revezamento semanal entre os percentuais dessas turmas, por exemplo, os primeiros 50% da turma frequentariam na 1ª e nas 3ª semanas do mês, o segundo percentual da mesma turma, frequentaria as 2ª e 4ª semanas do mesmo mês, mantendo-se as atividades remotas para a turma que acompanhará de casa. Os Srs. Conselheiros, ante a complexidade destes temas e o adiantado da hora, decidiram dar continuidade aos estudos e pesquisas sobre estes assuntos, para em outro momento virem a posicionar-se com mais segurança e maiores embasamentos. **4.FUNDEB** – sem informações relevantes no momento; **5. CAE:** soubemos por divulgações nas Unidades Escolares, que estão sendo destinados “KIT MERENDA” aos alunos, através de seus familiares que fizeram adesão nas escolas para esta possibilidade de atendimento, sendo uma forma de manter o direito do nosso alunado ao acesso ainda que de forma parcial a sua alimentação. **6.Encerramento:**A Presidente após considerações finais deu por encerrada a presente Reunião Ordinária do CME do mês de junho de 2020, ficando à combinar a próxima reunião ordinária, para dia e horário que melhor atenda aos professores Conselheiros favorecendo assim as participações e acompanhamentos, os trabalhos foram finalizados às 19:30h.,agradecendo a presença e o extremo empenho de todos os Srs. Conselheiros.

Cerquillo, 12 de junho de 2020.



Luciane Ribeiro Di Crescenzo
(Cons. Titular- Presidente)